

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

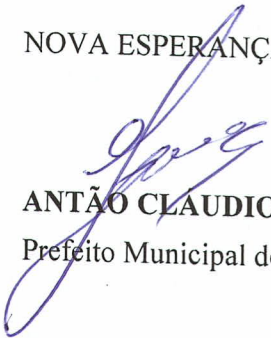
Data: 05/08/2020

Hora: 10:54

Portaria nº 292/2020

**ANTÃO CLÁUDIO PERUFO**, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 047/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/02/2018, ao servidor **JOSE RAIMUNDO FIGUEIRA**, CPF 372.485.020-49, matrícula 50, cargo de Operador de Máquinas, padrão 6, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.210,99 composto das seguintes vantagens: Salário Base do padrão 06, Classe E - Lei Complementar Municipal nº 2 de 2012; Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 22%, referente a 22 anuênios - Lei Municipal nº 207 de 1993; Parcela Autônoma Especial - Lei Municipal nº 1552 de 2014 a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 05/08/2020.

  
**ANTÃO CLAUDIO PERUFO**

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

**OBS.:** Ato sujeito a exame para fins de registro.